

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### MANUAL DO SERVIDOR

Página 1 de 5

Versão: .1.0

Data: 15/05/2024

# ADESÃO AO PROJETO PILOTO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA PROGEP E DA STI DA UFPB

## Definição

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para adesão e instituição do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Projeto-Piloto

### Público-alvo

Servidores da PROGEP e da STI

## Requisitos básicos

- Ser servidor lotado nas unidades hierarquicamente subordinadas à PROGEP e STI da UFPB
- Atender ao que dispõe a Seção I da Portaria GR/UFPB Nº 49, de 11 de abril de 2024
- Formalização via processo SIPAC conforme documentação estabelecida na Portaria GR/UFPB Nº 49, de 11 de abril de 2024
- Autorização das instâncias competentes

## Documentação Necessária

- Anexo-I-Requerimento-de-Solicitacao-para-Adesao-ao-PGD
- Anexo-II-Termo-de-autorizacao-para-adesao-ao-PGD
- Anexo-III-Termo-de-ciencia-e-responsabilidade-Servidor-Modalidadepresencial
- Anexo-IV-Termo-de-ciencia-e-responsabilidade-do-servidor-modalidade-deteletrabalho
- Anexo-VII-Modelo-para-elaboracao-do-plano-de-trabalho-do-participante
- Comprovante de Validação do último ciclo do SISDIP
- Relatório de Ponto do SIGRH de todos os servidores da unidade

## Procedimentos do processo

Etapa Quem faz? O que faz?



# PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## MANUAL DO SERVIDOR

Página 2 de 5

Versão: .1.0

Data: 15/05/2024

1	Chefia Imediata	<ul> <li>Criar o processo no SIPAC (apenas um processo por unidade)</li> <li>Anexar Requerimento (Anexo I da Portaria GR/UFPB Nº 49, de 11 de abril de 2024)</li> <li>Elaborar o Plano de Entregas da Unidade (Anexo VI da Portaria GR/UFPB Nº 49, de 11 de abril de 2024)</li> <li>Solicitar aos servidores do setor que criem seus Planos de Trabalho Individuais e Assinem o Termo de Compromisso e Responsabilidade</li> <li>Anexar Comprovante de Participação no Curso de Formação para o PGD</li> <li>Anexar comprovante de validação do último ciclo do SISDIP (Extrato do SISDIP)</li> <li>Anexar Relatório de Ponto do SIGRH em que conste saldo de horas dos servidores da unidade</li> </ul>
2	Servidor	<ul> <li>Elaborar Plano de Trabalho do Participante (Anexo VII da Portaria GR/UFPB Nº 49, de 11 de abril de 2024)</li> <li>Assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III ou Anexo IV da Portaria GR/UFPB Nº 49, de 11 de abril de 2024)</li> <li>Anexar documentos ao processo SIPAC</li> </ul>
3	Chefia Imediata	<ul> <li>Analisar documentação (neste momento o chefe e o servidor estão pactuando as entregas, ao assinarem assumem mútua responsabilidade)</li> <li>Encaminhar ao Gestor da Unidade</li> </ul>
4	Gestor da Unidade	<ul> <li>Analisar a documentação (obter ciência e verificar possíveis inconsistências que possam impactar os objetivos da macrounidade)</li> <li>Tomar ciência da pactuação das entregas das unidades subordinadas</li> </ul>
5	Dirigente de Unidade	<ul> <li>Analisar o processo</li> <li>Assinar Termo de Autorização do Dirigente da Unidade e anexar ao processo SIPAC (Anexo II da Portaria GR/UFPB Nº 49, de 11 de abril de 2024)</li> <li>Remeter processo para análise do Comitê Especial do Projeto-Piloto do Programa de Gestão e Desempenho (Código 11005805 – Sigla PROGEP – JTPGD)</li> </ul>



### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### MANUAL DO SERVIDOR

Página 3 de 5

Versão: .1.0

Data: 15/05/2024

6	Comitê	<ul> <li>Analisar a documentação conforme checklist (análise de conformidade dos documentos)</li> <li>Elaborar parecer de aptidão/inaptidão dos servidores da unidade</li> </ul>
7	Gestor de Unidade	<ul> <li>Registrar ciência sobre a autorização do/a Pró- Reitor/a</li> </ul>
8	Chefia imediata	<ul> <li>Registrar ciência</li> <li>Notificar servidores a atualizar verbas indenizatórias</li> <li>Dar ciência aos servidores sobre autorização e início do PGD na unidade</li> <li>Arquivar processo na unidade para alterações futuras</li> </ul>

#### Contato

Comitê Especial do Projeto-Piloto do Programa de Gestão e Desempenho

- Email: pgdprogep@gmail.com
- Telefone:

## Fundamentação legal

- INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, DE 28
  DE JULHO DE 2023 Estabelece orientações relativas à implementação e
  execução do PGD como mecanismo de gestão por resultados, com foco na
  vinculação entre o trabalho dos participantes, as entregas das unidades e as
  estratégias organizacionais.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-SEGES /ME Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 – Estabelece novas orientações, critérios e procedimentos para o PGD. Tem como principal objetivo incentivar a gestão por resultados em toda a administração pública federal (revoga a 89/2022).
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-SEGES/SEDGG/ME Nº 89, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 – Estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sipec e do Siorg, relativas à implementação e execução do PGD.
- DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022 Dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## MANUAL DO SERVIDOR

Página 4 de 5

Versão: .1.0

Data: 15/05/2024

- PORTARIA Nº 267, DE 30 DE ABRIL DE 2021 Autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação – MEC e de suas entidades vinculadas.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 30 DE JULHO DE 2020 Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018 Estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do SIPEC, quanto à jornada de trabalho.

## Tempo médio de execução

15 dias

# Fluxo do processo



